



**ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER JUDICIÁRIO**



Documento Assinado Digitalmente por: CARLEIDE MARIA BEZERRA RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f4808cb8-81a5-4395-b376-70b807086fd0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização
do Poder Judiciário de Pernambuco (FERM-PJ)
UGE 070002**

20

24



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e
Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2024

SUMÁRIO

1. Informações Gerais.....	03
2. Base das Demonstrações Contábeis.....	03
2.1. Principais Práticas Contábeis.....	04
2.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa.....	04
2.1.2 Créditos e Valores a Curto Prazo.....	04
2.1.2.1 Metodologia de cálculo – Ajuste para perdas.....	04
2.1.3 Estoques.....	05
2.1.4 Créditos a Longo Prazo.....	05
2.1.5 Imobilizado.....	05
2.1.6 Intangível.....	06
2.1.7 Depreciação e amortização	06
2.1.8 Passivo Circulante.....	06
2.1.9 Apuração do Resultado	06
3. Balanço Patrimonial.....	07
3.1. Balanço Patrimonial - MCASP.....	07
3.2. Quadro Analítico do Balanço Patrimonial	09
4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).....	10
5. Balanço Orçamentário.....	14
5.1. Balanço Orçamentário – MCASP.....	14
5.2. Conciliação do Balanço Orçamentário com a Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	16
6. Balanço Financeiro.....	17
7. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)	18
8. Demonstrativo da movimentação das Fontes de Recursos.....	19



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2024

1. Informações Gerais

Órgão do Poder Judiciário do Brasil, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) tem sua sede em Recife e jurisdição em todo estado.

Conta com uma força de trabalho de 53 desembargadores, 484 juízes de direito e 7.992 servidores efetivos, contemplando os comissionados e à disposição, no mister da prestação jurisdicional ao cidadão, visando à pacificação social.

O custo necessário ao funcionamento da máquina judiciária é suportado por meio de orçamento público aprovado em Lei Orçamentária Anual (LOA). Os recursos financeiros são advindos do Poder Executivo estadual por meio de duodécimos, bem como de receitas diretamente arrecadadas pelo Poder.

A operacionalização dos recursos orçamentários e financeiros do Poder, com seus respectivos reflexos patrimoniais, ocorre por meio de duas unidades gestoras: Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (FERM-PJPE).

Em cumprimento à legislação e à necessidade de possibilitar o controle social, o Poder elabora e publica as demonstrações contábeis, compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas.

2. Base das Demonstrações Contábeis

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

As demonstrações foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, somadas às Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), ambos publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Além disso, é observada a legislação vigente aplicada, dentre as quais destaca-se a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

São apresentadas em consonância com os novos padrões de contabilidade, por serem o conjunto consolidado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade, sendo compostas por:

- I. Balanço Patrimonial;
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- III. Balanço Orçamentário;



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2024

- IV. Balanço Financeiro;
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa; e
- VI. Notas Explicativas.

Foram elaboradas por unidade gestora do Poder, a partir das informações registradas no Sistema Corporativo e-Fisco Financeiro, do Poder Executivo estadual. Estas notas referem-se a Unidade Gestora Executora (UGE) 070002 - Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (FERM-PJPE).

Sistematicamente, os bens adquiridos com recursos do FERM-PJPE são transferidos para a unidade TJPE, nos termos do § 1º, art. 6º da Instrução de Serviço nº 7/2013, alterada pelo art. 1º da Instrução de Serviço nº 2/2016, possibilitando assim o adequado controle patrimonial unificado.

Para uma adequada análise global dos resultados do Poder, sugere-se que as demonstrações sejam observadas conjuntamente com as demonstrações consolidadas publicadas no Portal de Transparência do Poder Judiciário.

2.1. Principais Práticas Contábeis

2.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreendem o caixa e equivalentes de caixa e são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda nacional. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

2.1.2 Créditos e Valores a Curto Prazo - São mensurados ou avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

Referem-se aos direitos a receber relacionados, principalmente, com: (I) créditos resultantes de multas por descumprimento contratual, (II) arrendamentos, (III) remuneração pela administração dos depósitos judiciais, (IV) direito de operacionalização da folha de pagamento de pessoal, (V) multa por processo administrativo disciplinar, entre outros.

2.1.2.1 – Metodologia de cálculo – Ajuste para perdas - Com base na perspectiva de recebimento, é constituído ajuste para perdas, tanto para os créditos de curto prazo quanto de longo prazo.

O MCASP não tem definido, nas suas últimas edições, metodologia a ser adotada para cálculo do ajuste para perdas. Desta forma, o registro que vem sendo realizado pelo Poder desde 2015 tem como base orientações contidas em edições anteriores do Manual, conforme demonstrativo a seguir.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2024

Demonstrativo do Cálculo do Percentual de Recebimentos do Ajuste para Perdas			
Descrição	2024	2023	2022
Créditos Recebidos no Exercício	a1	a2	a3
Soma dos Saldos Mensais dos Créditos a Receber	b1	b2	b3
Média Anual de Saldos Mensais	$c1=b1/12$	$c2=b2/12$	$c3=b3/12$
Média Ponderada de Recebimentos	$d1=a1/c1*100$	$d2=a2/c2*100$	$d3=a3/c3*100$
Média Percentual de Recebimentos dos Três Últimos Exercícios	$e= (d1+ d2+ d3)/3$		
Ajuste para Perdas	$f=100-e$		

2.1.3 Estoques - Os itens do almoxarifado, compreendendo os de consumo, medicamentos e materiais hospitalares, adquiridos com recursos orçamentários do fundo são registrados com base no valor de aquisição/produção e sistematicamente transferidos para UGE 070001-TJPE, possibilitando assim o adequado controle patrimonial unificado, tanto das entradas como das saídas de estoques. Por sua vez, o método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques ocorridas no TJPE é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei 4.320/1964.

2.1.4 Créditos a Longo Prazo - Compostos pelos valores inscritos em dívida ativa não tributária e tributárias. São avaliados e mensurados pelo valor original, atualizados mensalmente, com base no art. 14 da Lei nº 13.178 de 29 de dezembro de 2006, com respectivos acréscimos levados para o resultado patrimonial do período. Em 2024, foram também considerados os Serviços de TI pagos antecipadamente que possuem valores a compensar em períodos que ultrapassam o fim do exercício seguinte.

A metodologia de cálculo do ajuste de perdas utilizada é mesma para créditos a curto prazo e encontra-se detalhada no item 2.1.2.1.

2.1.5 Imobilizado - É mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo os gastos adicionais ou complementares que aumentem a sua vida útil e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Conforme explicado no item 2, são sistematicamente transferidos para UGE 070001-TJPE. Em se tratando daqueles obtidos a título gratuito, o valor patrimonial é o definido nos termos da doação ou o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico.

O imobilizado sofre o registro da depreciação, que representa a redução do valor dos bens corpóreos pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2024

2.1.6 Intangível - É mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção. Dessa forma, os ativos adquiridos com recursos orçamentários do fundo, assim como ocorre com os itens 2.1.3 e 2.1.5, são sistematicamente transferidos para a unidade TJPE.

2.1.7 Depreciação e amortização - Esses fenômenos são registrados apenas na unidade gestora TJPE, pelos mesmos motivos da centralização do controle patrimonial.

2.1.8 Passivo Circulante - As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescidas dos respectivos encargos, quando aplicável, que são levados para o resultado.

2.1.9 Apuração do Resultado - A contabilidade aplicada ao setor público possibilita a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado patrimonial - Decorre da confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), ocorridas no exercício, apresentada na Demonstração das Variações Patrimoniais, em observância ao regime de competência.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício, representando acréscimo ou decréscimo ao patrimônio da entidade.

Resultado orçamentário - O regime orçamentário adotado segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas (ou realizadas) e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro - Apurado no Balanço Financeiro, representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2024

durante o exercício e impactaram nas disponibilidades. É possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, por meio da geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

3. Balanço Patrimonial

Evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais registrados em contas de compensação, conforme definição contida no MCASP.

Em atenção ao disposto no MCASP e na IPC 04, Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, foram elaborados os seguintes quadros:

- ✓ Balanço Patrimonial – MCASP
- ✓ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/1964
- ✓ Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/1964
- ✓ Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/1964.

3.1. Balanço Patrimonial – MCASP

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Compreende os valores disponíveis, em moeda nacional, conforme detalhamento.

Descrição	2024	2023
Conta Única	3.118.003,77	4.444.082,42
Contas Movimento	0,02	88,42
CDB/RDB	76.607,77	1.419.691,61
Fundos de Aplicação Financeira	450.293.719,53	294.268.353,72
TOTAL	453.488.331,09	300.132.216,17

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 2 – Créditos a Curto Prazo – Do total, R\$ 360.534,71 refere-se a valores a receber relativo a um processo referente Taxa de Utilização dos Serviços Notariais ou de Registro -TSNR, que se encontra na Superintendência Jurídica da Secretaria da Fazenda (SEFAZ-PE), para fins de constituição do crédito tributário. O saldo restante compreende valores a receber da SEFAZ-PE referente custas e taxas arrecadadas via DAE, em função de Convênio formalizado com este Poder.

Nota 3 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Compreendem os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2024

Descrição	2024	2023
Créditos a receber pela administração dos depósitos judiciais – Banco do Brasil ¹	8.486.669,89	7.704.968,90
Créditos a receber provenientes da folha de pagamento - Santander e Bradesco ¹	1.069.425,12	811.492,24
Suprimento de Fundos Institucional	398.199,70	426.960,90
Créditos a receber por outros contratos	124.274,69	15.856,53
(-) Ajuste de perdas de créditos a receber ²	(121.341,81)	(15.472,80)
Créditos a receber por arrendamentos	95.273,66	24.927,74
Outros Créditos a receber	19.721,53	3.594,35
TOTAL	10.072.222,78	8.972.327,86

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

¹ Valores a receber de dezembro, decorrentes da operacionalização da folha de pagamento e da administração dos depósitos judiciais, recebidos em janeiro do ano seguinte;

² O ajuste corresponde a 97,64% dos créditos por outros contratos, calculado pela metodologia descrita no item 2.1.2.1;

Nota 4 – VPD Pagas Antecipadamente – Corresponde às variações patrimoniais diminutivas (VPD), referentes a Serviços de TI, Prêmios de Seguros e Assinaturas e Anuidades. A variação de 20% de 2023 para 2024 deve-se principalmente ao incremento das contratações de Serviços de TI pagos antecipadamente.

Nota 5 – Realizável a Longo Prazo – Destaca-se o valor a receber a título de Dívida Ativa não Tributária, com respectiva dedução de ajuste para perdas a um percentual de 99,34%, calculado conforme metodologia descrita no item 2.1.2.1. Tais valores referem-se a multas contratuais aplicadas a fornecedores e valores pendentes de arrendatários. Já a dívida tributária refere-se à penalidade aplicada a cartório.

Descrição	2024	2023
Créditos Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	1.192.763,53	1.167.719,78
(-) Ajuste para Perdas de Créditos a Receber da Dívida Ativa Não Tributária	(1.184.891,29)	(1.164.566,94)
Dívida Ativa Tributária	207.771,09	207.771,09
Serviços de TI a Apropriar	457.643,66	-
TOTAL	673.286,99	210.923,93

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 6 – Demais Obrigações a Curto Prazo – Compreendem outras obrigações da entidade junto a terceiros.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2024

Descrição	2024	2023
Depósito de Terceiros	5.043.291,78	4.600.718,42
Contribuições Previdenciárias e Impostos	2.066.458,08	1.887.951,54
Demais Obrigações	48.865,57	21.787,72
TOTAL	7.158.615,43	6.510.457,68

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 7 – Resultados Acumulados – Compõem o Patrimônio Líquido - PL da entidade e encontra-se detalhado na tabela abaixo.

Descrição	2024	2023
Resultado do Exercício ¹ (I)	136.707.096,21	182.205.846,28
Ajustes de Exercícios Anteriores (II) ²	(426.960,90)	360,00
SUBTOTAL (III) = (I) + (II)	136.280.135,31	182.206.206,28
Resultado de Exercícios Anteriores (IV)	308.460.711,33	126.254.505,05
TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO (V) = (III) + (IV)	444.740.846,64	308.460.711,33

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

¹ Detalhado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

² Em 2024, corresponde a baixa de suprimentos com prestação de contas no exercício anterior.

3.2. Quadro Analítico do Balanço patrimonial

Elaborado em atendimento ao item 8 do Anexo VI da Resolução TCE nº 268/2024, com a finalidade de evidenciar as contas relacionadas nos grupos do balanço patrimonial, indicados os respectivos atributos financeiro ou permanente, conforme estrutura Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2024

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
UNIDADE GESTORA : FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZACAO DO PODER JUDICIARIO D			
EXERCÍCIO : 2024	PERÍODO(MÊS) : Dezembro	Emitido em : 31/01/2025	Data realização : 31/01/2025
		Página 1 / 1	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVOS			
Ativo Financeiro		453.504.621,29	300.133.649,40
Caixa e Equivalente de Caixa		453.488.331,09	300.132.216,17
Créditos a Curto Prazo		-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		16.290,20	1.433,23
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo		-	-
Ativo Permanente		21.188.008,00	19.464.945,03
Créditos a Curto Prazo		405.950,35	1.900.471,09
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		10.055.932,58	8.970.894,63
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-
Estoques		-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		-	-
Ativo Biológico		-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		10.052.838,08	8.382.655,38
Ativo Realizável a Longo Prazo		673.286,99	210.923,93
Investimento		-	-
Imobilizado		-	-
Intangível		-	-
Total do Ativo		474.692.629,29	319.598.594,43
PASSIVOS			
Passivo Financeiro		28.204.909,78	11.137.883,10
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		20.221,81	12.290,20
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		21.026.072,54	4.615.135,22
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Transferências Fiscais a Curto Prazo		-	-
Provisões a Curto Prazo		-	-
Adiantamentos a Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo		7.158.615,43	6.510.457,68
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Transferências Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo		-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
RPNP a Executar		-	-
Crédito Empenhado a Liquidar		-	-
Crédito Empenhado a Liquidar Inscrito em RPNP		-	-
Passivo Permanente		1.746.872,87	-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		1.746.872,87	-
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Transferências Fiscais a Curto Prazo		-	-
Provisões a Curto Prazo		-	-
Adiantamentos a Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo		-	-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Transferências Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo		-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Total do Passivo		29.951.782,65	11.137.883,10
Saldo Patrimonial		444.740.846,64	308.460.711,33

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade, indicando o resultado patrimonial do exercício, apurado através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2024

A DVP foi elaborada no modelo analítico, detalhando os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro, conforme previsão da IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais e do MCASP.

Nota 1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Correspondem apenas a taxas:

Descrição	2024	2023
Taxa de Utilização dos Serviços Notariais ou de Registro – TSNR	137.545.500,26	123.745.903,08
(-) Restituição de Taxa de Utilização dos Serviços Notariais ou de Registro – TSNR	(394.201,15)	(387.367,30)
Custas Processuais	138.521.328,57	119.858.409,70
(-) Restituição de Custas Processuais	(187.495,69)	(195.360,17)
Taxa Judicial	91.713.344,94	85.545.520,14
(-) Restituição de Taxa Judicial	(168.612,01)	(101.585,32)
Emolumentos ¹	14.726.578,50	-
Receitas Incidentes sobre Emolumentos	6.404.257,42	5.511.447,54
(-) Restituição de Receitas Incidentes sobre Emolumentos	(5.606,60)	(6.641,26)
TOTAL	388.155.094,24	333.970.326,41

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

¹ Receita de Emolumentos referente devolução de vencimentos dos notariais interinos passou a ser registrado separadamente no grupo de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. Até 2023, eram consideradas na mesma classificação da TSNR.

Nota 2 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos – Abrangem principalmente as receitas de operacionalização da folha de pagamento e as de serviços de fornecimento de selo digital de autenticidade dos atos extrajudiciais.

Descrição	2024	2023
Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal	8.922.552,78	7.508.687,70
Serviços de Fornecimento de Selo Digital de Autenticidade dos Atos Extrajudiciais	3.365.092,55	2.530.418,25
(-) Restituição da Receita de Serviços de Fornecimento de Selo Digital de Autenticidade dos Atos Extrajudiciais	(855,00)	(700,00)
Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	1.813.233,57	-
Receita de Arrendamentos	1.575.838,98	1.261.517,54
		(Continua)



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2024

		(Continuação)
(-) Restituição da Receita de Arrendamentos	(1.498,00)	-
Outras Receitas	266.589,44	236.685,09
TOTAL	15.940.954,32	11.536.608,58

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 3 – Transferências e Delegações Recebidas – Compreende transferências de bens móveis da UG 070001 que foram alienados no exercício, com ingresso de recurso financeiro no FERM. Não houve registros em 2024.

Nota 4 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Do total, 99,13% refere-se a receita pela administração dos depósitos judiciais.

Descrição	2024	2023
Receita pela administração dos depósitos judiciais no Banco do Brasil	90.196.305,12	99.545.270,86
Indenizações e restituições	526.490,79	103.827,77
Multas administrativas	214.532,57	237.814,65
Demais variações patrimoniais aumentativas	53.751,54	43.853,69
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	-	22.773,40
TOTAL	90.991.080,02	99.953.540,37

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 5 – Pessoal e Encargos – Em 2024 houve pagamento com parte de remuneração e benefícios a pessoal dos magistrados, especialmente com licenças compensatórias (Lei Complementar nº 517/2023), licença-prêmio paga em pecúnia. Em 2023, compreendia também verbas de auxílio alimentação e indenização de transporte. A visão completa do gasto consta na demonstração consolidada do Poder, publicada no Portal de Transparência do TJPE.

Descrição	2024	2023
Remuneração a Pessoal (Licenças Compensatórias e Licenças-prêmio)	92.664.699,96	-
Ajuda de Custo	88.144,30	5.400,00
Auxílio Alimentação	-	18.739.662,76
Indenização de Transporte	-	2.529.506,25
Total	92.752.844,26	21.274.569,01

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2024

Nota 6 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais – Evidenciam parte dos valores pagos a título de auxílio saúde, sendo o restante da despesa executada na unidade gestora TJPE. Em 2024, toda execução da despesa foi realizada no TJPE. A visão completa do gasto consta na demonstração consolidada do Poder, publicada no Portal de Transparência do TJPE.

Nota 7 – Transferências e Delegações Concedidas – Correspondem às transferências intragovernamentais, relativas a valores, bens móveis, imóveis, almoxarifado e/ou softwares. Abrange também as transferências a instituições privadas, correspondentes a instituição de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. As transferências intragovernamentais, excetuando os repasses financeiros concedidos, tratam-se de bens transferidos para a UGE 070001-TJPE, em virtude de o controle patrimonial ser centralizado nessa unidade. Esses valores aparecem como recebidos no TJPE, anulando-se numa demonstração consolidada do Poder.

Descrição	2024	2023
Bens móveis - transferências concedidas no mesmo órgão	41.355.958,42	8.713.442,39
Bens imóveis - transferências concedidas no mesmo órgão	20.375.785,92	10.785.368,23
Almoxarifado - transferências concedidas no mesmo órgão	3.403.226,08	7.499.749,92
Repasses financeiros concedidos ¹	1.365.935,36	41.225.489,70
Softwares - transferências concedidas no mesmo órgão	1.322.345,96	3.189.915,92
Subtotal de Transferências Intragovernamentais (I)	67.823.251,74	71.413.966,16
Instituição de pesquisa e desenvolvimento tecnológico	95.018,75	315.243,63
Subtotal de Transferências a Instituições Privadas (II)	95.018,75	315.243,63
TOTAL (III) = (I) + (II)	67.918.270,49	71.729.209,79

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

¹ Transferido à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei nº 11.404/1996.

Nota 8 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos – Em 2024, compreende o ajuste para perdas em dívida ativa não tributária.

Nota 9 – Tributárias – Correspondem especificamente às variações decorrentes de taxas, destacando-se as municipais, e contribuições previdenciárias sobre prestação de serviços pessoa física.

Nota 10 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Do total das diversas variações patrimoniais diminutivas, R\$ 817.207,62 refere-se a despesas com indenizações e restituições, R\$ 344.880,00 com indenizações do Programa Moradia



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2024

Legal - PE (Lei nº 13465/2017-Regularização Fundiária Rural e Urbana), bem como R\$ 22.500,00 de premiações em pecúnia.

5. Balanço Orçamentário

Evidencia as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, nos termos do art. 102 da Lei nº 4.320/1964.

Apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício (dotação inicial mais os créditos adicionais abertos), as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

De acordo com o disposto no MCASP e na IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário, é composto pelos quadros:

- ✓ Balanço Orçamentário – MCASP
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

5.1. Balanço Orçamentário - MCASP

O Balanço Orçamentário elaborado não contempla as transferências financeiras recebidas e concedidas, em virtude do disposto nas orientações do MCASP, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, conforme trecho abaixo:

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício.

Em atendimento ao previsto no § 3º, art. 6º da Resolução TJPE nº 378/2015, a Diretoria Geral da instituição presta a seguinte informação:

“Declaramos para fins de transcrição em nota explicativa integrante às demonstrações contábeis do encerramento do exercício financeiro de 2024, em cumprimento ao § 3º, art. 6º da Resolução TJPE nº 378/2015, que todas as despesas realizadas no ano de 2024 são relacionadas às metas prioritárias definidas para o



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2024

Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJEP no art. 3º da Lei n. 14.989, de 2013, bem como no art. 12º da Lei nº 18.304, de setembro de 2023. ”

Nota 1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria – Compreendem as receitas diretamente arrecadadas, relativas a custas processuais, taxa judiciária, Taxa de Utilização dos Serviços Notariais ou de Registro (TSNR), Emolumentos e Receitas Incidentes sobre Emolumentos. É apresentada pelo seu valor líquido, importando em uma receita bruta arrecadada de R\$ 390.405.530,43, com dedução de R\$ 755.915,45, que correspondem a restituições de recursos recebidos a maior ou indevidamente.

Descrição da Receita com Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Arrecadação por Exercício		
	2024	2023	% (2024/2023)
Custas Processuais	139.055.985,48	119.019.558,43	16,83%
Taxa Judicial	92.317.101,07	84.746.426,76	8,93%
Taxa de Utilização dos Serviços Notariais ou de Registro – TSNR	137.151.299,11	123.358.535,78	11,18%
Emolumentos ¹	14.726.578,50	-	-
Receitas Incidentes sobre Emolumentos	6.398.650,82	5.504.806,28	16,24%
TOTAL	389.649.614,98	332.629.327,25	17,14%

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

¹ Receita de Emolumentos referente devolução de vencimentos dos notariais interinos passou a ser registrado separadamente no grupo de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria. Até 2023, eram consideradas na mesma classificação da TSNR.

Nota 2 – Outras Receitas Correntes – Do montante, 99,15% compreende a arrecadação da receita advinda da remuneração pela administração dos depósitos judiciais por parte do Banco do Brasil.

Nota 3 – Total das Receitas – As receitas arrecadadas (realizadas) corresponderam a 115,11% das receitas previstas.

Previsão Atualizada	Receitas Arrecadadas	Superávit de Arrecadação
(a)	(b)	(c) = (b - a)
464.544.800,00	534.756.439,57	70.211.639,57

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 4 – Dotação Inicial - A Lei Orçamentária Anual contempla a destinação de orçamento à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que poderá executar esse valor à medida que este Poder repasse 1% da arrecadação mensal com Taxa de Utilização dos Serviços Notariais ou de Registro (TSNR). Esta transferência

Documento Assinado Digitalmente por: CARLEIDE MARIA BEZERRA, RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: f4808c8b8-81a5-4395-b376-70b807086fd0



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2024

ocorre em cumprimento ao § 3º, art. 27, da Lei nº 11.404/1994, que prevê a aplicação na Assistência Judiciária do Estado. Em 2024, houve ainda uma previsão de receita, fonte 755-Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta, lançada na UG do FERM, sem alocação de despesa fixada, que gerou um superávit de previsão.

Previsão Inicial da Receita	Dotação Inicial da Despesa	Dotação alocada na Defensoria Pública	Previsão de Receita sem despesa fixada nesta UG
(a)	(b)	(c)	(d) = (a – b – c)
464.544.800,00	463.323.600,00	1.152.300,00	68.900,00

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 5 – Despesas Empenhadas – Atingiram o montante de R\$ 397.086.559,00, correspondendo a 82,16% da dotação atualizada no montante de R\$ 483.323.600,00, representando uma economia na execução de R\$ 86.237.041,00, ou, ainda, 17,84% das autorizações.

Nota 6 – Superávit Orçamentário – Obtido pela diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas	Resultado da Execução
(a)	(b)	c = (a - b)
534.756.439,57	397.086.559,00	137.669.880,57

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Caso o modelo da demonstração, elaborado pela STN, considerasse as transferências financeiras concedidas, evidenciadas na coluna “c” da tabela abaixo, o resultado apresentado seria superavitário no valor de R\$ 136.303.945,21.

Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas	Transferências Financeiras Concedidas ¹	Resultado da Execução
(a)	(b)	(c)	d = (a – b - c)
534.756.439,57	397.086.559,00	1.365.935,36	136.303.945,21

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro.

¹ Compreende o repasse à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei nº 11.404/1996.

5.2. Conciliação dos dados do Balanço Orçamentário com a Demonstração de Fluxos de Caixa

Em observância ao Item 2.3, subitem J, Parte V do MCASP, 10ª edição, segue abaixo a conciliação de dados do balanço orçamentário com informações extraídas



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2024

da geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da demonstração de fluxos de caixa.

Conciliação do Balanço Orçamentário com a Demonstração dos Fluxos de Caixa	
(+) Receitas Correntes (Arrecadadas)	534.756.439,57
(-) Despesas Correntes Pagas	(326.746.661,32)
(-) Restos a pagar de 2023 pagos em 2024 ref. Atividades Operacionais	(4.262.280,21)
(-) Transferências Concedidas ¹	(1.365.935,36)
(=) <i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	202.381.562,68
(+) Receitas de Capital (Arrecadadas)	-
(-) Despesas de Capital Pagas	(49.244.737,76)
(-) Restos a pagar de 2023 pagos em 2024 ref. Investimentos	(386.932,93)
(=) <i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</i>	(49.631.670,69)
Geração líquida de caixa e equivalente de caixa (III) = (I) + (II)	152.749.891,99

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

¹ O total de transferências concedidas neste demonstrativo difere do apresentado na DFC, uma vez que o valor acima representa os valores repassados sem correspondente execução orçamentária. Dessa forma, na DFC, consta como transferência concedida o valor de R\$ 1.460.954,11, que contempla R\$ 95.018,75 referente a despesas correntes pagas a instituição de pesquisa e desenvolvimento tecnológico (modalidade de aplicação 50).

6. Balanço Financeiro

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Os ingressos de natureza orçamentária e extraorçamentária especificam, respectivamente, as receitas do ente, as transferências financeiras recebidas, dentre estas, o duodécimo repassado pelo Estado, e os valores recebidos pertencentes a terceiros, como, por exemplo, cauções, consignações, retenções de tributos, depósitos de diversas origens e os restos a pagar inscritos no exercício.

Os dispêndios orçamentários representam as despesas orçamentárias empenhadas. Já os dispêndios extraorçamentários são saídas relativas a devoluções de cauções, pagamento de consignações, retenções e restos a pagar, entre outros.

Sua elaboração segue as orientações contidas na IPC 06 - Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, além do disposto no MCASP.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2024

Nota 1 – Receita Orçamentária – A receita está apresentada líquida das deduções.

Descrição	2024	2023
Receita Orçamentária Bruta (I)	535.514.708,02	473.076.144,05
Total Restituições (II)	(758.268,45)	(691.654,05)
(-) Restituição de Taxa de Utilização dos Serviços Notariais ou de Registro – TSNR	(394.201,15)	(387.367,30)
(-) Restituição de Custas Processuais	(187.495,69)	(195.360,17)
(-) Restituição de Taxa Judicial	(168.612,01)	(101.585,32)
(-) Restituição de receitas incidentes sobre os emolumentos	(5.606,60)	(6.641,26)
(-) Restituição de receita de arrendamentos	(1.498,00)	-
(-) Restituição da receita de serviços de fornecimento de selo digital de autenticidade dos atos extrajudiciais	(855,00)	(700,00)
Receita Orçamentária Líquida (III) = (I) + (II)	534.756.439,57	472.384.490,00

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Nota 2 – Transferências Financeiras Concedidas – Compreende o repasse à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei nº 11.404/1996.

Nota 3 – Saldo para o Exercício Seguinte – Através da análise comparativa verifica-se um aumento do saldo de 2024, no montante de R\$ 153.356.114,92, em relação ao saldo das disponibilidades existentes em 31/12/2023.

Saldo Final em 31/12/2024	Saldo Final em 31/12/2023	Resultado Financeiro de 2024
(a)	(b)	(c) = (a - b)
453.488.331,09	300.132.216,17	153.356.114,92

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

7. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

Elaborada pelo método direto, a DFC apresenta as entradas e as saídas de caixa classificadas em fluxo operacional, de investimento e de financiamento, permitindo avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, além da análise da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Quanto ao fluxo de caixa extraorçamentário, inerente à execução orçamentária, este decorre do fato de a despesa orçamentária paga, evidenciada pelo sistema, ser



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2024

contabilizada pelo seu valor bruto. Entretanto, a saída de caixa efetiva desses recursos ocorre em datas distintas, conforme data de pagamento aos credores e de recolhimento das respectivas retenções. Além disso, contempla a movimentação de valores de terceiros, a exemplo de cauções, considerada extraorçamentária, não representa ingressos e dispêndios operacionais, de investimentos, tampouco financiamento. Tal sistemática está em conformidade com o disposto no item 16 da IPC 08, que orienta ajustar o saldo da conta caixa e equivalentes de caixa quando há valores vinculados em sua composição.

Em uma análise individual dos fluxos de caixa, o resultado orçamentário superavitário importou em um aumento no fluxo de caixa das atividades operacionais, que foi reduzido pelas transferências concedidas, gerando, ainda assim, um aumento no saldo líquido existente em caixa em 2023.

A movimentação apresentada na DFC considera as receitas arrecadadas, bem como as despesas empenhadas e pagas no exercício, além daquelas pagas a título de restos a pagar.

Nota 1 – Transferências Concedidas – Compreende o repasse à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei n 11.404/1996, no valor de R\$ 1.365.935,36, bem como as transferências realizadas, decorrentes da execução orçamentária, para instituição de pesquisa e desenvolvimento, que totalizaram o valor de R\$ 95.018,75.

Nota 2 – Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa – Corresponde à soma do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, representando um aumento de R\$ 152.749.891,99.

8. Demonstrativo da movimentação das Fontes de Recursos

Em atenção ao item 12 do Anexo VI da Resolução TCE nº 268/2024, que trata da elaboração das Notas Explicativas, apresenta-se a tabela abaixo referente à movimentação por fontes de recursos, contendo o saldo inicial da disponibilidade por destinação de recursos e respectivas entradas, saídas e saldo final.



Unidade Gestora Executora – 070002-Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco – FERM-PJPE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2024

Discriminação	Fontes		Total
	755000000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta ¹	759240000 Recursos vinculados a fundos - Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de PE - FERM	
Saldo inicial 2024 (I)	664.299,42	288.331.466,88	288.995.766,30
Entradas (II)	82.480,43	535.432.227,59	535.514.708,02
Receitas Orçamentárias	82.480,43	535.432.227,59	535.514.708,02
Saídas (III)	-	399.210.762,81	399.210.762,81
Restituição de Receita	-	758.268,45	758.268,45
Repasses Concedidos	-	1.365.935,36	1.365.935,36
Despesas Liquidadas	-	397.086.559,00	397.086.559,00
Saldo Final 2024 (IV) = (I + II - III)	746.779,85	424.552.931,66	425.299.711,51

Fonte: e-Fisco Financeiro

¹ A fonte de Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos, apesar de ser recurso da UGE 070002 - FERM, em razão do padrão definido pelo Poder Executivo, é contabilizada em fonte (código) específica pela vinculação legal exigida na Lei Complementar n° 101/2000 (LRF).

Recife, 17/03/2025.

Carleide Maria Bezerra
Contadora – CRC/PE-019946/O

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente